



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho

Reunião ordinária

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, Marco Fernando Duque de Mendonça, e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo.**

Pelas quinze horas e três minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

O senhor Vereador José Correia da Luz não compareceu, apresentando justificação para o efeito.

O senhor Presidente informou a Câmara de mail recebido do Vereador José Correia da Luz sobre impedimento de carácter pessoal, não podendo estar presente na reunião de Câmara, solicitando a sua substituição legal.

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou os seus substitutos legais através de e-mail e telefone, sem sucesso por parte do eleito José Romeira dos Mártires. --- Através de e-mail a eleita Joana Novais da Rocha respondeu, referindo que por impossibilidade profissional não poderia estar presente na referida reunião.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a falta do senhor Vereador José Correia da Luz.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

O senhor Presidente da Câmara informou que não deu entrada qualquer pedido de intervenção/esclarecimento por via não presencial.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:



1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 03 de junho de 2022, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1 255 920,82 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **266.106,79 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 26 de maio e 6 de junho de 2022, no montante de 353.488,03€.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de maio e 6 de junho de 2022, no montante de 228.259,33€.-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntou se o email oficial da Câmara, através do qual comunicava com o senhor Presidente para colocar e responder a questões, estava a funcionar, tendo em conta a existência de várias comunicações feitas por si e às quais não tinha obtido resposta. Destacou considerar importantes e pertinentes as questões por ele colocadas que não obtiveram resposta, assim como destacava a importância das sugestões de melhoria por si apresentadas e que de igual modo não foram respondidas. Questionou se esse canal não seria o mais apropriado para tentar obter algumas respostas, porque ao trazer essas questões para as reuniões de Câmara tornava as mesmas mais massudas com questões técnicas ou de pormenor. -----

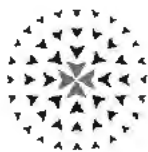
Perguntou em relação ao período crítico de incêndios que se aproximava e que até já estavam a viver, se o dispositivo da Câmara Municipal relacionado com a Proteção Civil Municipal estava devidamente preparada. Questionou se todas as obrigações relativamente às faixas de contenção e aos trabalhos preventivos estavam salvaguardadas ou se era necessário algum reforço. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes, bem como todos os que os viam e ouviam através das redes sociais. Dirigiu um convite a todos relativamente a um espetáculo de rua que se realizava no Jardim Municipal, durante a tarde do presente dia. Sublinhou ser uma iniciativa apoiada pelo Município, com a Direção Geral das Artes, com a CIMAA e com a Cultura da República Portuguesa. Explicou que fazia este apelo porque observava que em



alguns momentos culturais, existia por vezes a tendência quase natural de as pessoas não assistirem aos mesmos, por terem muitas ocupações, acabando por perderem essas oportunidades. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** assegurou que também ela passava por momentos idênticos, mas quando decidia ir, acabava por reconhecer ter tomado uma boa decisão, ficando contente por ter participado num momento cultural. Sublinhou que uma vez que o Município proporcionava à população estas atividades, era importante que pudessem aproveitar as mesmas. Aproveitou para frisar que no dia anterior, no Auditório Municipal, tinha assistido a uma peça de teatro desenvolvida pelo Agrupamento de Escolas, direcionada para o primeiro ciclo e aberta a toda a comunidade. Destacou ter sido uma atividade cultural muito interessante pois permitiu que os alunos expressassem através do teatro, emoções que precisavam viver e que os tornariam jovens mais fortes. Disse desejar sensibilizar os munícipes a saírem de casa e a aproveitarem estas oportunidades. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, afirmando que na sua perspetiva o canal utilizado pelo referido Vereador era o correto, uma vez que se estava a dirigir ao Gabinete de Apoio ao Presidente e ao Presidente da Câmara. Garantiu que todas as solicitações tinham sido respondidas atempadamente, destacando que muitas delas necessitavam de trabalho técnico exterior de agregação. Afirmou que tomaria a responsabilidade de posteriormente a esta reunião de Câmara, fazer o ponto de situação com o Gabinete de Apoio, no sentido de poderem verificar se existia alguma resposta com um maior atraso e que fosse suscetível de tomarem mais alguma atenção. Completou que o conhecimento que tinha era que a todos eles tinha sido dada resposta atempada e dentro dos prazos legais que eram exigidos. Explicou que os dois últimos emails recebidos estavam a ser tratados e que teriam resposta a todo o momento. O senhor **Presidente da Câmara** completou que o senhor Vereador podia acreditar que lia e dava a atenção devida aos contributos que este lhe enviava, porque era assim que devia ser e agradeceu os mesmos. Sublinhou que dentro de um determinado enquadramento e posicionamento aproveitava todos os contributos dados pelo senhor Vereador, dados por algum Munícipe, por algum Presidente de Junta, ou por alguém que a ele se dirigisse. Concluiu acolher sempre os contributos e sugestões com a importância que lhes devia ser dada e no caso de um Vereador eleito, ainda mais



tinha essa responsabilidade. Relativamente às responsabilidades do Município neste período de incêndios, informou que todas as démarches tinham sido feitas no sentido de responderem às obrigações legais. O senhor **Presidente da Câmara** informou que continuavam a desenvolver trabalhos que todos os anos tinham de efetuar mais do que uma vez. Exemplificou com as estradas municipais, onde já iam na terceira vaga de limpeza das faixas de interrupção de combustíveis, concluindo que se começavam muito cedo tinham de repetir o trabalho, mas se assim não o fizessem, não tinham evidências de ter tido feito a referida limpeza. Informou que este ano, o trabalho em apreço tinha sido feito com os meios do Município, uma vez que tinham a equipa de sapadores completa, apetrechada e operacional. O senhor **Presidente da Câmara** aclarou que neste momento os referidos sapadores estavam a fazer a vigilância que o alerta laranja obrigava a executar. Sublinhou que todos os outros meios, em termos de operacionalidades, como cisternas, veículos, tratores e também a coordenação feita com os Bombeiros Voluntários estava devidamente acautelada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e pelo Gabinete Técnico Florestal. Garantiu ter toda a confiança no trabalho que estava a ser feito, ter toda a confiança nos meios que se encontravam no terreno, apesar de existirem imponderáveis que não podiam controlar. Informou que através de candidatura da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, passaram a ter mais uma aldeia segura no Concelho. Frisou ter sido a freguesia de Vale do Peso que aderiu ao plano de aldeia segura e por conseguinte tinham neste momento três zonas consideradas como aldeia segura, sendo eles o lugar do Sume, o Pisão e Monte da Velha e atualmente a aldeia de Vale do Peso. Acrescentou que essa candidatura tinha sido feita com o auxílio do Gabinete Técnico Florestal e com a Proteção Civil. Completou dizendo pensar que dentro daquilo que eram as responsabilidades da Câmara, estavam dentro do que era possível, apesar de nunca poderem dizer que estavam tranquilos relativamente a esta questão dos incêndios porque os mesmos eram inesperados. Deu nota de ter verificado que os principais pontos de água para abastecimento estavam em níveis considerados muito bons, falando das barragens de abastecimento que tinham e que neste momento estavam no Plano Municipal de Proteção da Defesa da Floresta. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** agradeceu a resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara e acrescentou também confiar plenamente na equipa que

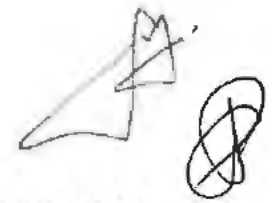


estava ao serviço da Proteção Civil. Deu boa nota em relação aos serviços que, entretanto, foram executados por meios próprios nas faixas de contenção, os quais via com agrado, destacando o recurso aos trabalhadores e aos meios mecânicos do Município. O senhor **Vereador Marco Mendonça** deu também boa nota sobre o trabalho de limpeza e prevenção em zona de ribeiras que estava a ser muito bem executado e que tanto podia ser válido para a época de incêndios como para a época de chuvas e cheias. Concordou também estar tranquilo dentro do que era possível em relação ao trabalho desta equipa. -----

Sobre o calendário cultural referenciado pela senhora Vereadora Florinda Raposo, disse que deveriam ter atenção em relação a algumas datas e em relação à sobreposição de algumas atividades, apesar de perceber que por vezes isso não era fácil. Afirmou que, por vezes, ele próprio, não tinha conhecimento desses mesmos eventos e que já tinha recebido um ou outro convite, mas que ultimamente tal não acontecia. Explicou que em período laboral era-lhe praticamente impossível estar presente, mas fora desse período fazia os possíveis para comparecer nessas atividades, para dar o seu contributo, reconhecimento e valorização do trabalho de quem as realizou. -----

Fez referência à questão da falta de médicos no concelho do Crato, afirmando que aqui o problema estava identificado. Acrescentou que apesar dessa identificação feita, gostaria de saber se em termos municipais, com o próprio orçamento, tinham a capacidade de solucionar ou minimizar a breve prazo o impacto negativo que esta situação podia causar à nossa população. Afirmou estar preocupado com a população mais idosa porque estes representavam a maioria dos munícipes do nosso Concelho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu objetivamente à questão colocada sobre a falta de recursos médicos nos Centros de Saúde, reforçando mais uma vez, que no dia em que um Município, apesar de não ser competência do mesmo, não tiver verba financeira para o que fosse necessário na saúde, podia fechar as portas. Informou terem colocado ao dispor do Conselho de Administração da ULSNA na reunião que tiveram com o mesmo, tudo aquilo que fosse necessário, quer financeira, material e logística para facilitar e poder ajudar nesta situação de falta de recursos médicos nas Extensões de Saúde e no Centro de Saúde do Crato. Lançou o desafio ao Vereador Marco Mendonça ou a qualquer outro Vereador, para conseguirem contratar um médico para colocarem num Centro de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho
Reunião ordinária



Garantiu que o Município faria uma revisão, uma alteração, faria aquilo que fosse necessário para poder dar resposta a isso. O senhor **Presidente da Câmara** referiu estar disponível para dar cobertura a toda essa situação, desde que a mesma fosse devidamente balizada no enquadramento legal, fosse aceite pela ULSNA e desde que pudessem cumprir tudo. Afirmou que caso isto acontecesse estava completamente disponível para tentar resolver essa situação e afirmou também que a sua preocupação era enorme relativamente a este assunto, que tentavam acompanhar dentro do que era possível. Deu conhecimento de manter conversas quase diárias com os membros do Governo relativamente a esta situação, que como todos podiam verificar era transversal. Deu também a conhecer manter um contacto muito frequente com o Conselho de Administração, tendo estado ainda no dia anterior ao telefone com o Presidente do mesmo. Reforçou ter a esperança de haver o cumprimento do que o Presidente do Conselho de Administração lhe tinha dito. O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou acreditar muito na palavra das pessoas, continuando a acreditar, notando empenho do lado do Conselho de Administração para tentar resolver esta situação. Completou que este empenho por vezes era confrontado com a impotência da existência de recursos que quisessem vir trabalhar para estas regiões do país. Confirmou que felizmente alguns tinham vindo nos últimos tempos e que a ULSNA tinha realocado recursos para resolverem algumas situações. Reforçou que esta questão era uma preocupação grande que existia e frisou que, apesar disso, havia dias em que as coisas não corriam tão bem, porque haviam baixas e imponderáveis que não se conseguiam controlar. Reafirmou estarem a acompanhar a situação com toda a atenção, confirmando ser uma preocupação muito grande. Assegurou manter conversações com todas as entidades envolvidas e destacou reclamar muito por terem chegado a esta situação. Completou lembrando notar empenho de todas as partes em resolver este assunto. Deixou mais uma vez um cumprimento especial para as pessoas que trabalhavam nos nossos Centros de Saúde, os enfermeiros, os médicos, os auxiliares e todas as pessoas que estavam envolvidas neste trabalho. Deixou o reconhecimento pelo trabalho de todos, pela maneira abnegada em como tentavam dar a volta a esta situação e em como adaptavam as suas vidas para responder às necessidades dos Municípios. Declarou que como Presidente de Câmara tinha de estar reconhecido pelo esforço feito por todas estas pessoas, pela dedicação que tinham para tentarem resolver esta situação. O senhor **Presidente da Câmara** afiançou que caso existisse uma possibilidade, cá



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho
Reunião ordinária



estariam de certeza, contando com a colaboração do Vereador Marco Mendonça, do Vereador Pedro Coelho, da Vereadora Florinda, seguramente que com o Vereador Correia da Luz e com ele próprio, para darem o auxílio que fosse necessário, para terem mais recursos clínicos no nosso Concelho. -----

Sobre a agenda cultural disse que a mesma era um assunto que vinham a debater nos últimos tempos e deu nota de que apesar de terem planificado os eventos do Município, todas as associações e todas as entidades estavam também a retomar as suas próprias atividades. Sublinhou que ao fim de dois anos não lhe parecia que deviam bloquear essa vontade, apesar de ser desafiante o Município dar a resposta atempada que vinham a dar, a associações, a entidades e até a privados que lhes solicitavam apoio. Relativamente a estes últimos destacou terem existido duas situações que trouxeram eventos para o nosso Concelho. Lembrou terem uma aplicação e terem a comunicação nas redes sociais onde tentavam carregar todos os eventos dos quais tinham conhecimento, quer fossem do Município, das Associações ou de outros, de maneira a que as pessoas pudessem ter um acesso melhor. Informou estar em planeamento, não uma agenda cultural, mas uma folha cultural mensal, para conseguirem introduzir tudo o que lhes ia aparecendo de última hora. Explicou que no caso de uma agenda cultural, quer fosse trimestral ou semestral, iriam ter muitas situações que não apareciam em tempo, como as das associações, de ser colocadas numa agenda cultural. Afirmou que tudo o que era evento desportivo, cultural, de recreio, cerimónias, tentariam fazer sair na folha cultural mensal, já a partir de julho, mesmo que fosse de uma forma experimental. Esta folha cultural tinha o intuito de chegar a todos os que não tinham acesso aos meios digitais, que não estavam familiarizados com as aplicações, sendo importante ter outra forma de comunicar em termos culturais. O senhor **Presidente da Câmara** revelou que vinha a ser feito um trabalho com o Pelouro da Cultura, com o Gabinete de Apoio e com o Gabinete de Comunicação, no sentido de poderem ter esta questão pronta no início do mês de julho. Completou que desta forma seria mais um contributo para que as pessoas tivessem mais informação sobre as dinâmicas culturais que se passavam dentro do nosso Concelho.-----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

174 – Proposta de Ata 10/2022, de 04 de maio -----



[Handwritten signatures and initials]

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A proposta da ata n.º 10/2022, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato realizada aos 20 de abril de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 10/2022, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada aos 04 de maio de 2022, através da deliberação n.º 123;-----
3. Nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.-----

Assim, proponho:-----

A aprovação nos termos do nº1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 10/2022, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, realizada aos 04 de maio de 2022.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **unanimidade**. -

175 – Luto Municipal por Falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato, Manuel António Sanches Ferreira – Ratificação de Despacho, n.º 17/2022 de 5 de junho e Apresentação de Condolências à Família-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Faleceu no passado dia 5 de junho de 2022, Manuel António Sanches Ferreira, Ex Presidente da Câmara Municipal do Crato, no mandato 1993/1997;-----



2. Presente à Câmara Despacho n.º 17/2022, datado de 5 de junho de 2022, anexo e parte integrante da presente proposta, decretando três dias de Luto Municipal, nos dias 5,6 e 7 de junho 2022, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do município e recomendação às demais juntas de freguesia do município, procedimento de igual modo;-----

3. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

Assim, proponho:-----

1. Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do presidente da câmara, n.º 17/2022, datado de 5 de junho de 2022, decretando três dias de Luto Municipal, nos dias 5,6 e 7 de junho 2022, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do município e recomendação às demais juntas de freguesia do município, procedimento de igual modo;-----

2. Que o Executivo da Câmara Municipal do Crato manifeste o seu pesar pelo falecimento do Ex presidente da camara municipal do crato, Manuel António Sanches Ferreira, apresentando à família enlutada em especial à viúva e aos filhos, as sentidas condolências. -----

O senhor **Presidente da Câmara** mencionou que já tinha apresentado pessoalmente as condolências à família, nomeadamente à esposa, filhos, netos e também aos amigos. Afirmou que o Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato, Manuel António Sanches Ferreira, tinha sido uma pessoa a quem se habituou sempre a considerar, destacando o facto de o mesmo ter sempre um agradecimento para lhe dar, sempre que se lhe dirigia. Recordou as últimas vezes que se encontraram, no Lar de Aldeia da Mata, local onde o Ex-Presidente da Câmara Municipal do Crato, Manuel António Sanches Ferreira, se encontrava e onde tinha sempre uma palavra de cumprimento e de muito respeito para com ele, enquanto Presidente de Câmara. Completou garantindo achar que esta Câmara também lhe merecia este respeito, achando que o mínimo que podiam ter feito, foi o simbolismo que colocaram nas cerimónias fúnebres feitas com alguma dignidade e discrição. O senhor **Presidente da Câmara** reforçou em nome da



Câmara Municipal as condolências e os sentidos pêsames à família do Ex Presidente da Câmara Municipal do Crato, Manuel António Sanches Ferreira. Completou as suas declarações expressando que tal como alguém escreveu, com toda a certeza tinha abalado um homem bom. Lembrou que este homem tudo tinha dado, do melhor que sabia e podia, por este Concelho, enquanto teve funções autárquicas no mesmo. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse associar-se completamente ao que tinha sido proferido pelo senhor Presidente da Câmara. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

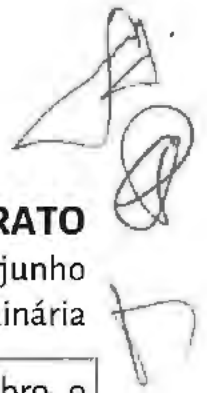
176 – Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz - Pedido de Apoio Logístico Para Comemoração do seu 34º Aniversário – Ratificação.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz solicitou à Câmara, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de apoio logístico para comemoração do seu 34º aniversário, consubstanciado na cedência de palco e sua montagem, 15 mesas e setenta cadeiras, no dia 10 de junho, 2022; -----
2. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
3. Em conformidade com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----
4. O presidente despachou favoravelmente o pedido do Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz. -----

Assim, proponho: -----



Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico ao Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, para a comemoração do seu, 34º aniversário, consubstanciado na cedência de palco e sua montagem, 15 mesas e setenta cadeiras, ocorrido no passado dia 10 de junho, 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

177 – Hasta Pública - Concessão do Título de Fornecedor Exclusivo de Bebidas Não Alcoólicas e Bebidas Alcoólicas Não Destiladas no Espaço Destinado ao Festival do Crato 2022 / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara informação do Gabinete de Apoio ao Presidente, n.º 1469/2022, datada de 7 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, para abertura de procedimento de hasta pública, - concessão do título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia;-----
2. Pela Deliberação n.º 27, ata n.º 3/2022, de 9 de fevereiro a câmara aprovou o normativo da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato; -----
3. Nos termos do n.º 8, do normativo da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato o fornecedor exclusivo de bebidas a todos os stands, com título de exclusividade, será selecionado nos termos e através de procedimento público a abrir para o efeito, em data a definir e devidamente publicitada, considerando o melhor preço e as melhores condições técnicas;
4. Presente à câmara o caderno de encargos e programa, para a hasta pública - concessão do título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato anexo e parte integrante da presente proposta.-----

Assim, proponho:-----



1. Aprovar as peças do procedimento, programa e caderno de encargos, que contêm os termos e as condições da alienação por hasta pública da concessão do título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia;-----

2. Aprovar a abertura de hasta pública para a concessão do título de fornecedor exclusivo de bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas não destiladas no espaço destinado ao Festival do Crato / 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia, nos termos do caderno de encargos e programa anexo;-----

3. Designar a comissão de análise das propostas e de condução da sessão de hasta pública, constituída por: David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato, que preside à comissão, Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, Técnico Superior do município como vogal efetivo, Mário António Jesus Matos, Coordenador Técnico da DAF, como vogal efetivo e Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato e Cláudia da Conceição Mourato Antunes, assistente técnica da DAF, na qualidade de vogais suplentes; -----

4. Por razões de celeridade e economicidade procedimental, delegar no Presidente da Câmara a Competência para Adjudicar o procedimento, e para Proceder à Prestação de esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais nos termos do ponto 13, do Programa da Hasta Pública. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se o preço base de licitação no valor de 60 mil euros mais IVA, tinha sido encontrado no histórico que este processo apresentava em anos anteriores.-----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, ou seja, a utilização do método utilizado nos últimos anos. Informou terem decidido não mexer no preço base, devido à dificuldade logística existente, de resposta a todos os eventos por parte destas entidades fornecedoras de bebidas. Informou que ainda mantinham em equação e que podia vir a ser alterada nos próximos anos, ou até a metodologia ser alterada. Concluiu sublinhando que a base tinha sido o histórico. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -



178 – Hasta Pública - Concessão do Direito de Exploração dos Espaços de Venda de Bebidas e Comida no Espaço Destinado ao Festival do Crato 2022. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta,-----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação do Gabinete de Apoio ao presidente, n.º 1470/2022, datada de 7 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, para abertura de procedimento de hasta pública, concessão do direito de exploração dos espaços de venda de bebidas e comida no espaço destinado ao Festival do Crato 2022;-----
2. Pela Deliberação n.º 27, ata nº 3/2022, de 9 de fevereiro a câmara aprovou o normativo da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato 2022;-----
3. Nos termos do n.º 4.9., do normativo da 36ª Feira de Artesanato e Gastronomia/Festival do Crato a Concessão do Direito de Ocupação/Exploração dos Pontos Específicos de Venda do Festival do Crato e através de procedimento público a abrir para o efeito, em data a definir e devidamente publicitada, considerando o melhor preço e as melhores condições técnicas; -----
4. Presente à câmara caderno de encargos e programa, para a hasta pública para a Concessão do Direito de Ocupação/Exploração dos Pontos Específicos de Venda do Festival do Crato 2022 anexo e parte integrante da presente proposta. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, programa e caderno de encargos, que contêm os termos e as condições da alienação por hasta pública da concessão do direito de exploração dos espaços de venda de bebidas e comida no espaço destinado ao Festival do Crato 2022;-----
2. Aprovar a abertura de hasta pública para a concessão do direito de ocupação/exploração dos Pontos Específicos de Venda do Festival do Crato 2022, nos termos do caderno de encargos e programa anexo;-----
3. Designar a comissão de análise das propostas e de condução da sessão de hasta pública, constituída por: David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato, que preside à comissão, Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, Técnico Superior do município como vogal efetivo, Mário António Jesus



Matos, Coordenador Técnico da DAF, como vogal efetivo e Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato e Cláudia da Conceição Mourato Antunes, Assistente Técnica da DAF, na qualidade de vogais suplentes; -----

4. Por razões de celeridade e economicidade procedimental, delegar no Presidente da Câmara a Competência para Adjudicar o procedimento, e para Proceder à Prestação de esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais nos termos do ponto 13, do Programa da Hasta Pública. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu também ser igual a 2019 e ressaltou para conforto de todos que tanto nesta hasta como na anterior, o último item era no caso de ser necessário abrir outro procedimento posterior a esta data, o Presidente ter competências para o fazer, delegadas pela Câmara. Afirmou que esta questão tinha a ver com o tempo necessário para abrirem outra hasta pública, ou até fazer um ajuste direto, caso isso fosse necessário. Prometeu que caso algumas destas situações se verificasse, seria trazida a conhecimento no período antes da ordem do dia. Explicou que deste modo os senhores Vereadores da Câmara Municipal podiam tomar conhecimento porque motivo tinha sido necessário abrir outra hasta pública, fazer um ajuste direto ou apresentar um convite a outra entidade qualquer, para assumir algum destes espaços ou o fornecimento de bebidas. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

179 – Festival Internacional de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo - Carlos Alberto Girão Ferreira- Crato 2022.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta,-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando a Câmara apoio logístico e financeiro para a realização do Festival Internacional de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo, " Carlos Alberto Girão Ferreira" - Crato 2022, a realizar no dia 2 de julho de 2022; -----



2. Solicita um apoio financeiro para fazer face a 50% do valor da refeição a oferecer aos participantes num total aproximado de 400 pessoas, oferta de lembranças simbólicas a todas as bandas envolvidas e homenageados, bem como o apoio logístico necessário para a realização do evento, conforme pedido que se anexa;---
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
4. O evento cultural a realizar é de inegável interesse municipal; -----
5. O custo inerente ao apoio financeiro de 50%, do valor da refeição, está orçado em 3 000 euros. O apoio logístico estima-se em 1000 euros. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, com a atribuição de um subsídio financeiro até 3000 euros, para fazer face a 50%, do valor da refeição a oferecer aos participantes num total aproximado de 400 pessoas, oferta de lembranças simbólicas a todas as bandas envolvidas e homenageados, bem como o apoio logístico necessário para a realização do evento, conforme pedido que se anexa, orçado em mil euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

180 – Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 1484/2022, datada de 3 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 9 cartões “Eu Sou Crato”;-----
2. Em conformidade com o art.º 10º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal Eu Sou Crato, os cidadãos recenseados na área do Município do Crato há pelo menos um ano, com idades compreendidas entre os 35 e os 65 anos; -----



3. O pedido de emissão é feito à Câmara Municipal nos termos do art.º 11º do Regulamento; -----

4. A receção e verificação no setor de ação social da documentação necessária de acordo com art.º 12.º do Regulamento, propondo o setor, conforme informação n.º 1097/2022, de 3 de maio, anexa, a atribuição dos cartões n.ºs, 57, 58, 59,60, 61,62,63,64 e 65. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da emissão dos Cartões Municipais “eu sou crato”, n.ºs, 57, 58, 59,60,61, 62, 63 64 e 65. conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 1484/2022, datada de 3 de junho de 2022. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou de que forma era efetuado o desconto na aquisição do bilhete do Festival do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a pergunta colocada era pertinente e que possivelmente deviam até fazer aqui um reforço das condições deste cartão. Esclareceu que nos primeiros dois dias de entrada em funcionamento das vendas da TICKETLINE, houve a necessidade de se fazerem alguns acertos. Acrescentou que até no balcão físico existente no Município, na primeira venda efetuada, não estava a entrar o carregamento dos descontos dos cartões. Explicou ter sido uma situação que foi resolvida em minutos, através de uma ligação telefónica para entidade parceira na venda de bilhetes, que rapidamente resolveu o problema. O senhor **Presidente da Câmara** elucidou existir uma zona onde se introduziam os dados/número do cartão e automaticamente o desconto de 20% era feito no Cartão “Eu Sou Crato”. De igual modo acontecia com os restantes cartões, 25% e 50% no Cartão Municipal do Jovem e no Cartão Municipal do Idoso não se colocava, porque as entradas eram gratuitas. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse também concordar que deveriam fazer o reforço sobre as vantagens do cartão porque o mesmo tinha sido feito com o objetivo de as pessoas poderem usufruir dos descontos oferecidos. Disse que pelo número de cartões atribuídos, que eram poucos, era legítima essa aposta na informação sobre os benefícios do mesmo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho
Reunião ordinária



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

181 – Cartão Municipal do Idoso - Emissão de Cartões. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1343/2022, datada de 3 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de cartões Municipais do idoso; -----
2. Em conformidade com o Regulamento, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, o Cartão Municipal do Idoso (CMI), é emitido pela Câmara Municipal, a quem, cumulativamente, residir e estiver recenseado no município do Crato há pelo menos um ano e tenha idade igual ou superior a 65 anos; -----
3. O CMI apresenta duas modalidades, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, a comprovar anualmente ou por alteração do agregado familiar a saber: Vinheta Branca e Vinheta Azul; -----
4. Os titulares do CMI usufruem de benefícios de acordo com a modalidade atribuída, ou seja, a vinheta branca confere os benefícios do art.º 25.º do regulamento e a vinheta azul os do art.º 27.º; -----
5. As condições de acesso à Vinheta Branca são as do art.º 24.º, do regulamento:
 - 5.1. Para pessoas singulares, rendimento igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN); -----
 - 5.2. Para pessoas integradas em agregados familiares com mais que um titular de rendimentos, o rendimento atendível deverá ser igual ou inferior ao SMN multiplicado pelo coeficiente 1,6; -----
 - 5.3. Não usufruir de outros rendimentos; -----
6. As condições de acesso à Vinheta Azul são as do art.º 26.º, do regulamento:
 - 6.1. Ter idade igual ou superior a 65 anos; -----
 - 6.2. Residir e estar recenseado no Município do Crato; -----
7. O setor de ação social analisou o processo referentes ao cartão n.º 1665, resultando, de acordo com os critérios do regulamento: -----



7.1. CMI n.º 1665 – vinheta branca. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição da vinheta branca ao CMI 1665, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1343/2022, datada de 3 de junho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

182 – Conselho Municipal de Educação. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1526/2022, datada de 3 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da nova composição do conselho municipal de educação; -----

2. A Lei 75/2013, de 12 de setembro, estabelece no art.º 23.º, n.º 2, al) d) que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação; -----

3. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta os conselhos municipais de educação; -----

4. O art.º 55.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, define: «O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.» -----

5. Em conformidade com o art.º 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019: -----

1- Integram o conselho municipal de educação: -----

a) O presidente da câmara municipal, que preside; -----

b) O presidente da assembleia municipal; -----

c) O vereador responsável pela educação; -----

d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do conselho; -----



- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação; -----
- f) O representante da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional respetiva; -----
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município. -----
- 2- Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município: -----
- a) Um representante das instituições de ensino superior público; -----
- b) Um representante das instituições de ensino superior privado; -----
- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; -----
- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; -----
- e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; -----
- f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógico dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas: -----
- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; -----
- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----
- i) Um representante das associações de estudantes; -----
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação; -----
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde; -----
- l) Um representante dos serviços de segurança social; -----
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; -----
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; ---
- o) Um representante das forças de segurança; -----
- p) Um representante do conselho municipal da juventude; -----
- 3- Os representantes a que se referem as alíneas c), d), e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino; -----
- 3- Os representantes a que se refere a alínea f) do nº 2 são eleitos pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o Diretor; -----
- 5.** As estruturas referidas no art.º 57º nº 2, al) a), b), c), e p) não têm representação no município; -----
- 6.** De acordo com o art.º 58º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, o conselho municipal de educação foi nomeado por deliberação da assembleia municipal, aos 30 de abril



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho
Reunião ordinária



de 2019, nos termos propostos pela deliberação n.º 136, ata 10/2019, de 17 de abril, da câmara municipal; -----

7. Sendo que à data atual algumas estruturas representadas no Conselho Municipal de Educação indicaram novos representantes, para cumprimento do art.º 58º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, urge submeter à apreciação da Câmara Municipal, a nova constituição do Conselho Municipal de Educação do Crato, para posterior nomeação por deliberação da Assembleia Municipal do Crato; -----

1- Presidente da Câmara Municipal do Crato, que preside; -----

2- Presidente da Assembleia Municipal; -----

3- Vereador(a) responsável pela educação, que assegura a presidência do conselho, por ausência do presidente da câmara; -----

4- Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, em representação das freguesias do concelho, eleito pela assembleia municipal aos 28/12/2021; -----

5- Representante do Ministério da Educação, Maria Encarnação dos Santos Carvalho Calisto, docente, em exercício de funções na Direção de Serviços da Região Alentejo (DSRA); -----

6- Representante da CCDR Alentejo: Dra. Teresa Godinho- Chefe de Divisão de Gestão de Programas e Projetos; -----

7- Diretor(a) da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Ana Maria Ferreira Gordo; -----

8- Sofia Ferrugento Belo de Moraes, representante do pessoal docente do ensino básico público; -----

9- Maria do Rosário Meira Marques, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; -----

10- Clotilde Gonçalves Soares, representante do conselho pedagógico da EBI/JI Crato; -----

11- Catarina Ponce Álvares, representante da Escola Profissional Agostinho Roseta;

12- João Paulo Mourato, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI Crato; -----

13- Mafalda Valentim, representante da Associação de Estudantes da Escola Profissional Agostinho Roseta; -----

14- António Manuel Caldeira Ferreira, representante da Santa Casa da Misericórdia do Crato; -----



15- Céu Maria Alves Gonçalves Batista, representante da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano; -----

16- Maria Olga Amaro, representante dos serviços de Segurança Social; -----

17- Maria da Conceição Ferreira e Silva, diretora do centro de Formação Profissional de Portalegre, representante dos serviços de emprego e formação profissional; -----

18- Hélder Alexandre dos Reis Rodrigues, representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; -----

19- Sargento Rui Miguel Violante Rubina, representante da Guarda Nacional Republicana. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos e para cumprimento do artigo 58º, Decreto-Lei 21/2019, 30 janeiro, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação em conformidade com o artigo 57º, do mesmo diploma, para posterior nomeação por deliberação da Assembleia Municipal do Crato, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1526/2022, datada de 12 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo **por unanimidade.** -----

183 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata **por unanimidade.** -----

O senhor **Presidente da Câmara** convidou todos os presentes, nomeadamente os senhores Vereadores, para, durante o fim de semana que se aproximava, marcarem presença nos diversos eventos, especialmente no Crato Evolution Cup – Torneio de Futebol Juvenil. Explicou que durante os próximos quatro dias teriam no Concelho do Crato cerca de setecentos atletas e teriam muitas pessoas a visitar o nosso Concelho. Manifestou o desejo para que estivéssemos preparados para receber todas estas pessoas, apelando a quem tivesse atividade económica que se preparasse para receber todos quantos nos visitavam. Destacou que gostaria de contar com a presença dos Vereadores, de todos aqueles que estavam presentes



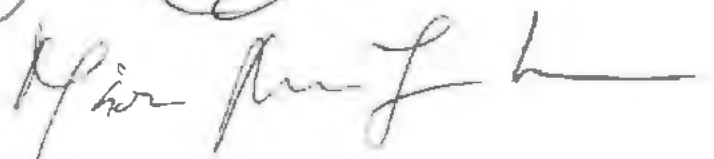
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 13/2022, de 15 de junho
Reunião ordinária

na reunião, assim como também com os que os acompanhavam em casa. O senhor **Presidente da Câmara** disse esperar que todos pudessem divertir-se nos arraiais, nas atividades culturais tal como a Vereadora Florinda já tinha sublinhado, dando nota de que no final da presente tarde teriam no jardim municipal uma dessas atividades. Aconselhou a pesquisarem e a verem todas as ofertas existentes, destacando o Santo António em Gáfete e no Crato e garantindo a existência de muitas outras atividades. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Cláudia da Conceição Mourato Antunes, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 224, minuta da Ata 17/2022, de 10 de agosto. ----


Cristina Isabel dos Santos Pereira

Cláudia da Conceição Mourato Antunes